

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020

PROCESSO: SEDUC-EXP-2020/154626

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE
ESTADO DE SÃO PAULO, POR
MEIO DO(A) SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO/SEDUC, E BLUE
DUCK EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado BLUE DUCK EDUCAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.149.389/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Márcio Augusto Dias Longo, portador do RG nº 19.709.536-7 e CPF nº 135.088.828-10, doravante denominado (a) DOADOR(A), e de outro lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro – São Paulo - CEP 01045-903, neste ato representada por seu Titular, Senhor ROSSIEMI SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.619.156-99SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.111.130-15, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em tela, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de utilização dos serviços doados, constantes da proposta original, até o dia 31 de dezembro de 2021 e extensão do número de licenças doadas para 2.650.000 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira fica alterado, para acrescer o valor, nos seguintes termos:

Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/mensal de R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos), correspondente a 01 (um) estudante, e valor total de R\$ 61.362.000 (sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais), correspondente a 1.260.000 (um milhão, duzentos e sessenta mil) licenças por 60 (sessenta) dias e 2.650.000 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil) licenças por 18 (dezoito) meses,



valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo SEDUC-EXP-2020/154626.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

O presente termo aditivo tem validade, a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas pelo presente instrumento, ressalvado o prazo constante da cláusula primeira.

E, por estarem as partes em comum acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 05 de julho de 2020.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCIO AUGUSTO
DIAS
LONGO:13508882810

Assinado de forma digital por
MARCIO AUGUSTO DIAS
LONGO:13508882810
Dados: 2020.07.09 16:17:58
-03'00'

BLUE DUCK EDUCAÇÃO
DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

